



MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - MG
PÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE - 30
TEL(32) 3576-1105. prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

LEI Nº 892, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Dores do Turvo para o exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Dores do Turvo aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Dores do Turvo estima a receita e fixa a despesa em R\$ 13.231.729,00 (Treze Milhões, Duzentos e Trinta e Um Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais), para o exercício financeiro de 2015; sendo R\$ 8.667.762,00 (Oito Milhões, Seiscentos e Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Sessenta e Dois Reais), do Orçamento Fiscal e R\$ 4.563.967,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Sessenta e Tres Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais), do Orçamento Seguridade Social.

Art. 2º A Receita do Município de Dores do Turvo é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Receita Tributária	313.420,00
1.2. Receita de Contribuições	77.874,00
1.3. Receita Patrimonial	28.154,00
1.7. Transferências Correntes	11.815.075,00
1.9. Outras Receitas Correntes	14.119,00
Soma	12.248.642,00
2. Receitas de Capital	
2.2. Alienação de Bens	148.707,00
2.4. Transferências de Capital	2.685.000,00
Soma	2.833.707,00



MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - MG
PÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE – 30
TEL(32) 3576-1105. prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

9. Dedução da Receita Corrente	
9.7. Dedução para Formação do FUNDEB	(1.850.620,00)
Total da Receita Estimada	13.231.729,00

Art. 3º A Despesa do Município de Dores do Turvo é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

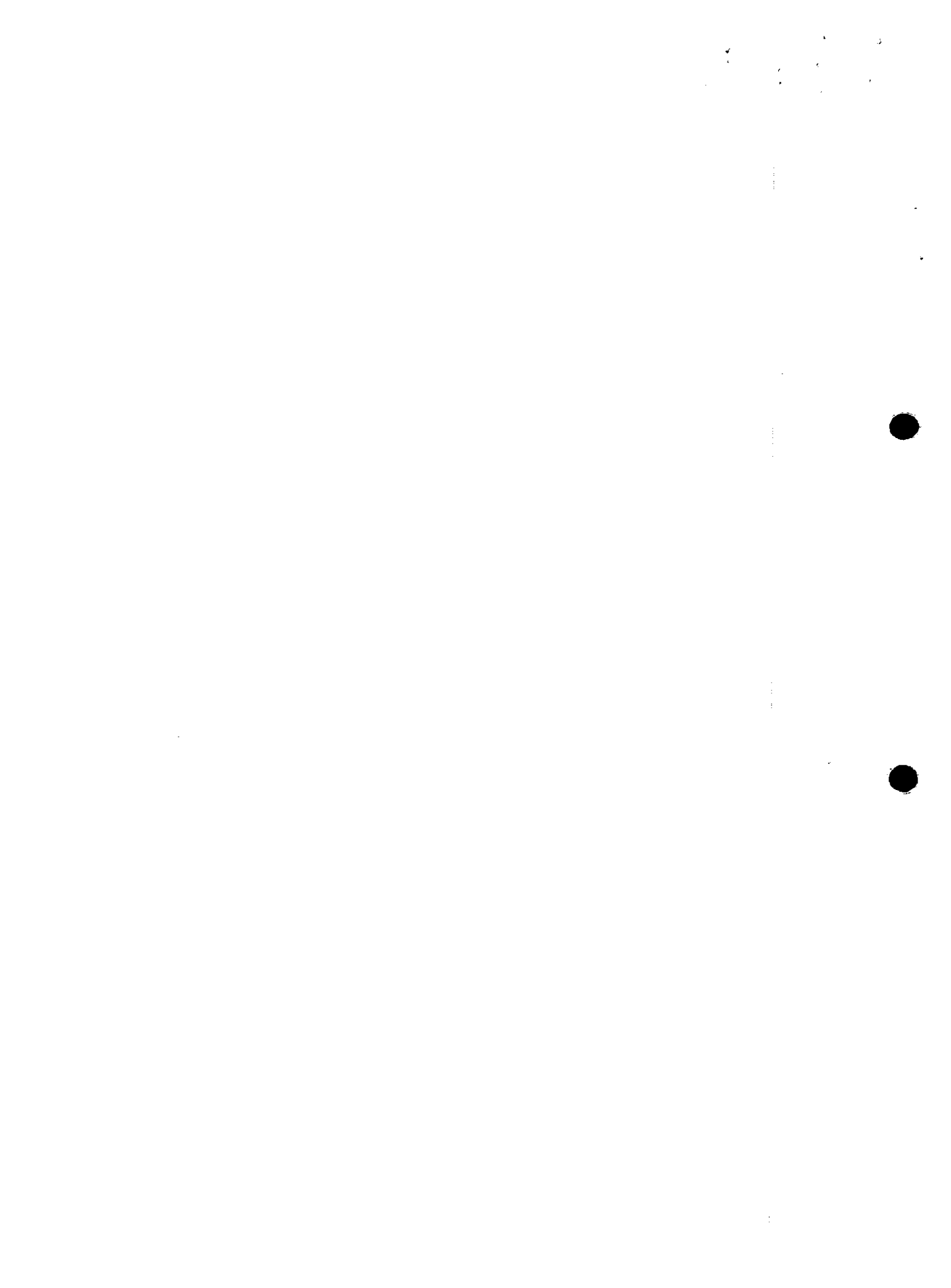
a. Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Dores do Turvo	
01.01. Câmara Municipal	
01.01.01 Corpo Legislativo	333.000,00
01.01.02. Secretaria da Câmara	184.000,00
01.01.03. Serviços Administrativos/Financeiros	245.000,00
01.01.04. Controle Interno da Câmara	17.000,00
Soma	779.000,00
2. Prefeitura Municipal de Dores do Turvo	
02.02. Secretaria de Governo	305.500,00
02.02.01 Gabinete da Prefeitura	280.000,00
02.02.03 Controle Interno da Prefeitura	25.500,00
02.03. Procuradoria Municipal	123.000,00
02.04. Secretaria Municipal de Administração	236.500,00
02.04.01 Coord. Sec. Municipal de Administração	199.000,00
02.04.02 Serviços Administrativos	37.500,00
02.05. Secr. Mun. de Finanças e Planejamento	1.300.166,00
02.05.01 Coord. Sec. Municipal Finanças e Planejamento	213.500,00
02.05.02 Serviços Diversos e Encargos Sociais	500.000,00
02.05.03 Serviços Financeiros	586.666,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO - MG
PÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE – 30
TEL(32) 3576-1105. prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

02.06. Secretaria Municipal de Educação	2.705.249,00
02.06.01 Coord. Sec. Municipal de Educação	301.000,00
02.06.02 Serv. Ensino Infantil e Especial	84.060,00
02.06.03 Serv. Ens. Fundamental, Meio e Apoio	1.085.200,00
02.06.04 FUNDEB	1.234.989,00
02.07. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	266.673,00
02.08. Secretaria Municipal de Saúde	3.403.967,00
02.08.01 Coord. Secretaria Municipal de Saúde	157.920,00
02.08.02 Fundo Municipal de Saúde	780.636,00
02.08.03 Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica	901.100,00
02.08.04 Fundo Mun. de Saúde Atenção Básica e Variável	774.670,00
02.08.05 Fundo Mun. Saúde Atenção Ambulatorial e Hospitalar	701.000,00
02.08.06 Fundo Mun. Saúde Vigilância em Saúde	67.641,00
02.08.07 Fundo Mun. Saúde Assistência Farmacêutica	21.000,00
02.09. Secretaria Municipal de Assistência Social	825.000,00
02.09.01 Coord. Secret. Munic. De Assistência Social	162.500,00
02.09.02 FMAS Coord. Fundo Mun. Prom. Social	4.000,00
02.09.03 FMAS Assistência ao Idoso	24.000,00
02.09.04 FMAS Assist. ao Portador Necess. Especial	72.000,00
02.09.05 FMAS Programas Especiais de Assist. Social	238.500,00
02.09.06 FMAS Assistência Social Geral	190.000,00
02.09.07 Fundo Mun. Habitação de Interesse Popular	69.000,00
02.09.08 Fundo Mun. da Criança e Adolescente	65.000,00
02.10. Sec. Mun. de Obras Urbanismos	1.461.874,00
02.10.01 Coord. Sec. Mun. Obras e Urbanismos	218.000,00
02.10.02 Serv. Manutenção e Obras Públicas	64.500,00
02.10.03 Serv. Urbanos e Utilidades Públicas	1.179.374,00
02.11. Sec. Mun. Agricultura, Com., e Meio Ambiente	424.900,00
02.11.01 Coord. Sec. Mun. Agricultura, Com. E Meio Ambiente	91.000,00



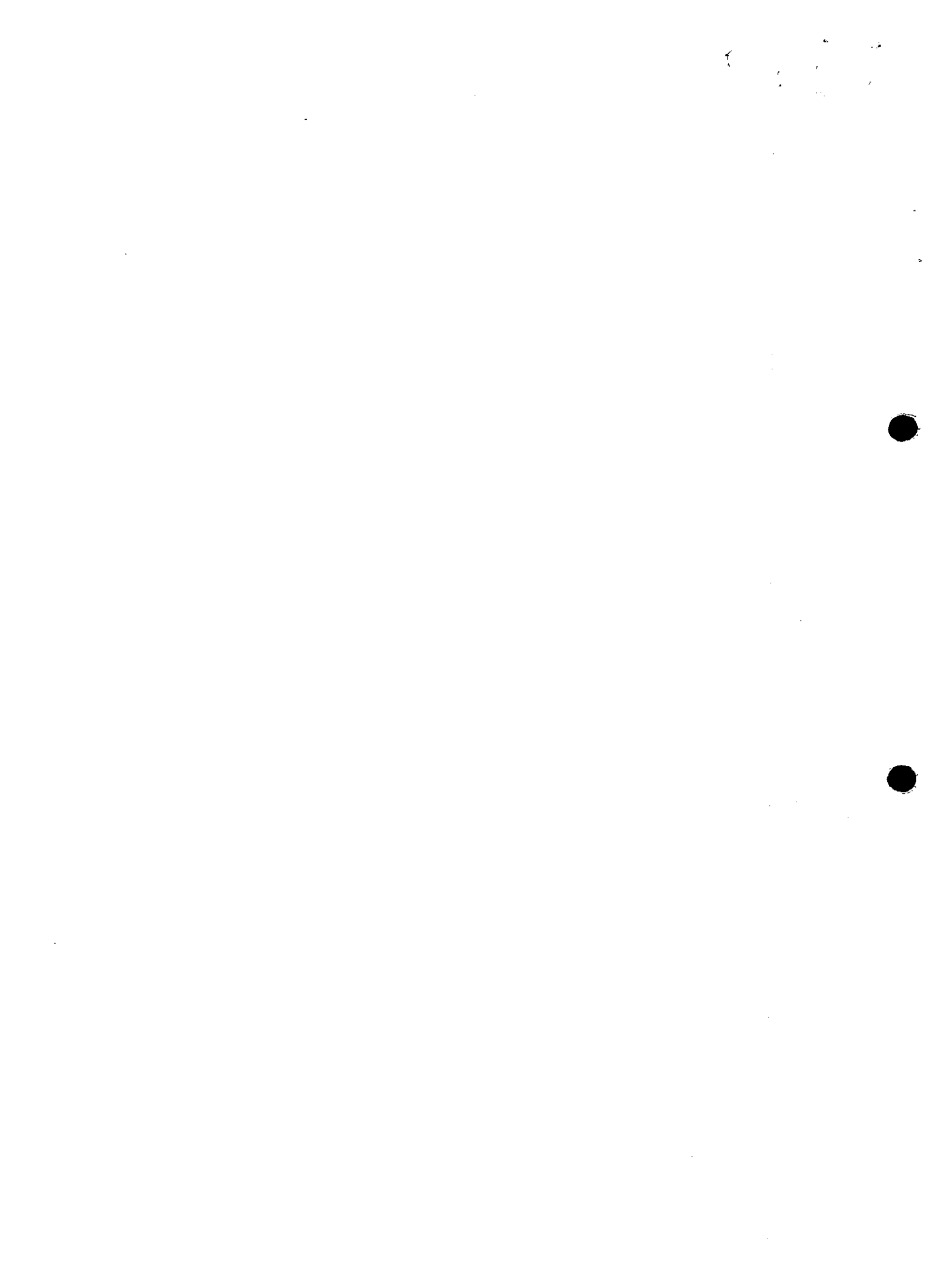


MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - MG
PÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE – 30
TEL(32) 3576-1105. prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

02.11.02 Serviços de Promoção Agropecuária	333.900,00
02.12. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	441.400,00
02.12.01 Fundo Municipal de Cultura	16.900,00
02.12.02 Fundo Municipal de Patrimônio Cultural FUMPA	33.000,00
02.12.03 Fundo Municipal do Turismo	391.500,00
02.13. Secretaria Municipal de Transporte	958.500,00
Soma	12.452.729,00
Total da Despesa Fixada	13.231.729,00

b. Classificação Funcional

01 Legislativa	779.000,00
02 Judiciária	123.000,00
04 Administração	1.008.906,00
08 Assistência Social	825.000,00
09 Previdência Social	335.000,00
10 Saúde	3.403.967,00
12 Educação	2.705.249,00
13 Cultura	46.400,00
15 Urbanismo	1.351.374,00
17 Saneamento	107.000,00
20 Agricultura	686.900,00
23 Comércio E Serviços	129.500,00
24 Comunicação	3.500,00
26 Transporte	958.500,00
27 Desporto e Lazer	266.673,00
28 Encargos Especiais	501.760,00
Total da Despesa Fixada	13.231.729,00





MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - MG
PÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE – 30
TEL(32) 3576-1105. prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

c. Classificação por Natureza

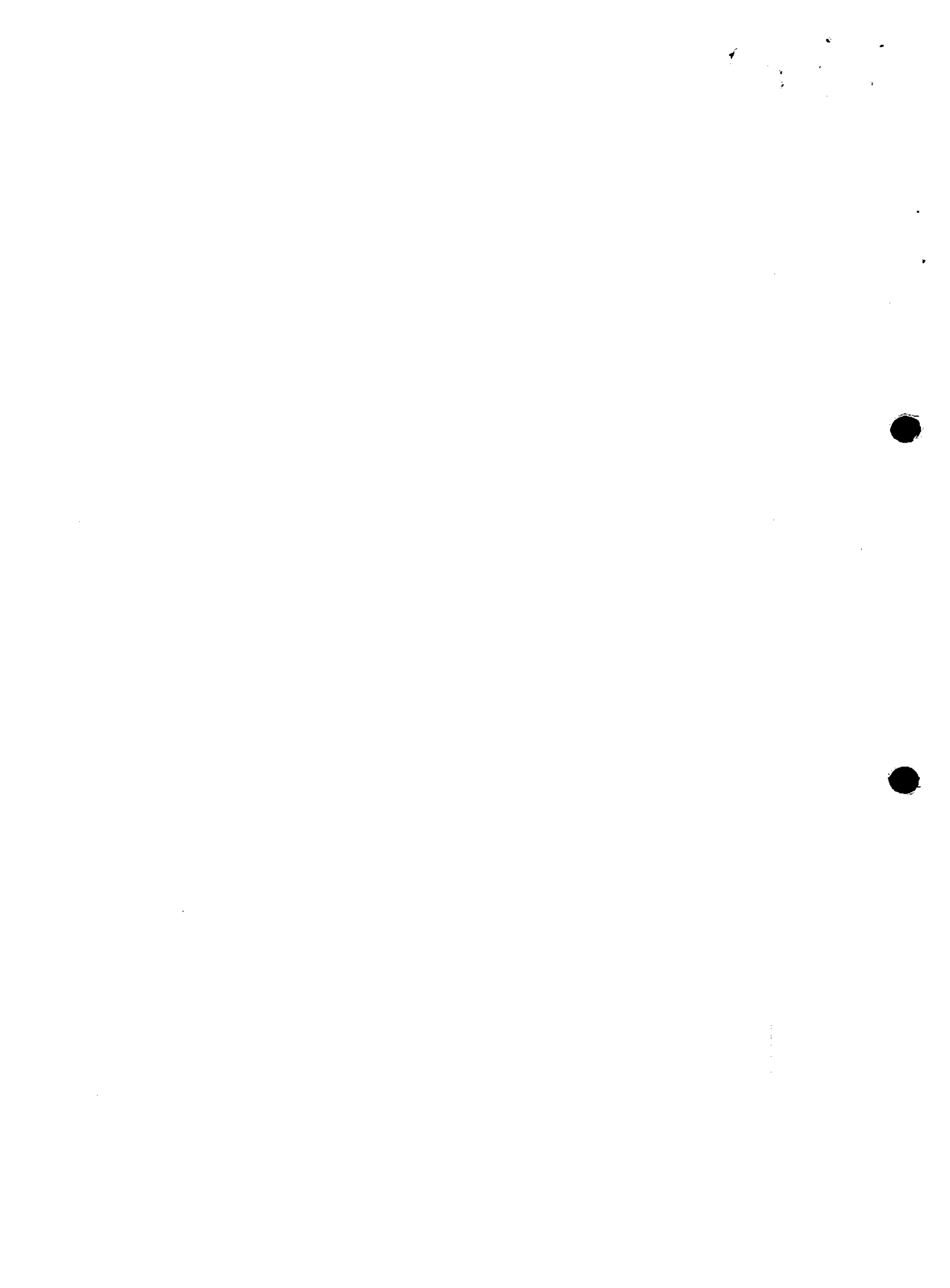
3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	5.702.480,82
3.2. Juros e Encargos da Dívida	28.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	4.139.088,18
Soma	9.869.569,00
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	3.097.400,00
4.6. Amortização da Dívida	264.760,00
Soma	3.362.160,00
Total da Despesa Fixada	13.231.729,00

Art. 4º Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 3,0% (três por cento) da despesa total fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;**(redação dada pela Emenda Modificativa nº 02, de 04 de dezembro de 2014, que segue, em anexo, como parte integrante da presente Lei)**

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.





MUNICIPIO DE DORES DO TURVO - MG
PÇA CONEGO AGOSTINHO JOSÉ DE RESENDE – 30
TEL(32) 3576-1105. prefeitura@doresdoturvo.mg.gov.br

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Dores do Turvo, 05 de dezembro de 2014.


Ronaldo Marotta de Souza
Prefeito Municipal

